



Terça-feira, 09 de junho de 2026



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2026**  
MODALIDADE: DISPENSA POR LIMITE Nº 046/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **E GONCALVES INFORMATICA LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à AV 7 DE SETEMBRO, 326, na cidade de ALTÔNIA - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 41.398.915/0001-84, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ELAINE GONÇALVES**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 86802422, inscrito no CPF/MF sob n.º 045.155.969-00 residente e domiciliado na cidade de ALTÔNIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 93/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Prestação de Serviços, decorrente do Dispensa por Limite Nº 462.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO:**  
Aquisição de 01 (um) computador completo para atendimento das demandas administrativas e técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Município de Altônia-PR.  
Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	MARCA	V. Unt.	V. Total.
1	COMPUTADOR B500 INTEL PROCESSADOR INTEL I5 3.2 GHZ 4570 (4ª GERAÇÃO) PLACA MÃE 8GB DE MEMÓRIA RAM DDR3 SSD 256GB DE ARMAZENAMENTO FONTE ATX 200 WATTS TECLADO ABNT2 MOUSE USB CAIXA DE SOM MONITOR AOC LED 21,5 POLEGADAS 1 ANO DE GARANTIA	UN	1	COMPUTADOR – INTEL MONITOR –OAC	2.249,00	2.249,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.249,00</b>

**DO FORNECIMENTO:**  
O prazo para entrega do objeto será de até 05 dias corridos, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou ordem de fornecimento, devendo a contratada cumprir integralmente o prazo estabelecido, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação e no instrumento contratual.

**DA VIGÊNCIA:**  
O prazo de vigência da contratação é de 04 (quatro) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**  
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor total de **R\$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
08	003	449052350000	3935	4978	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Altônia – PR, 09 de junho de 2026.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 046/2026**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 093/2026**  
**P.A. Cidade 360 Nº 1064/2026**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, **DIEGO JARDIM PERGO**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, bem como nos autos do Processo Administrativo nº 093/2026, que trata da dispensa de licitação em razão do valor, considerando:

Que o Termo de Referência elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, que tem por objeto a 1.1. Aquisição de 01 (um) computador completo para atendimento das demandas administrativas e técnicas do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, do Município de Altônia-PR;

Que a contratação foi instruída nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, com a devida justificativa da necessidade, estimativa de preços, demonstração da vantajosidade e indicação da dotação orçamentária;

Que o valor global da contratação importa em R\$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais), conforme detalhamento constante do Termo de Referência

Que a empresa: **E GONCALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.398.915/0001-84, que apresentou proposta mais vantajosa para a Administração, atendendo integralmente às especificações técnicas exigidas e às condições de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista;

O disposto na Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto às contratações diretas por dispensa, bem como os princípios da legalidade, economicidade, eficiência e supremacia do interesse público;

HOMOLOGO o presente procedimento de Dispensa de Licitação – Simplificada, em favor da empresa: **E GONCALVES INFORMATICA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 41.398.915/0001-84, Valor Total: **R\$ 2.249,00 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais)**.

Autorizo a emissão de Nota de Empenho e a formalização do respectivo contrato, observadas as disposições constantes do Termo de Referência e da Lei nº 14.133/2021.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
08	003	449052350000	3935	4978	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

REQUISIÇÃO 083 - RESERVA 103/2026

Altônia, 09 de junho de 2026.

Nome: **Diego Jardim Pergo**  
CPF: \*\*\*.595.959-\*\*  
Assinado com certificado digital avançado

**DIEGO JARDIM PERGO**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**  
ESTADO DO PARANÁ

**EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 102/2026**  
PROCESSO DIGITAL Nº 1100/2026  
MODALIDADE: PREGÃO Nº 17/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83/2026

O MUNICÍPIO DE ALTÔNIA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Rui Barbosa, 815, centro, na cidade de Altônia, Estado do Paraná, CEP-87550-010, inscrito no CNPJ sob n.º 81.478.059/0001-91, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o SR **Diego Jardim Pergo**, brasileiro, casado, Agente Político, residente e domiciliado Rua da Bandeira, 310, na cidade de Altônia-PR, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.559.278-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF n.º 069.595.959-08, doravante denominado **CONTRATANTE**, e **IRRIGABEM SISTEMA DE IRRIGAÇÃO LTDA**, Pessoa jurídica de direito privado, situada à Rua APARECIDA DO OESTE, 2974, na cidade de ITAIPULÂNDIA - PR, inscrita no CNPJ sob n.º 10.957.001/0001-82, neste ato representada por seu sócio Administrador: **ROBERTO APARECIDO GIORGI**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0, inscrito no CPF/MF sob n.º 943.528.219-00 residente e domiciliado na cidade de ITAIPULÂNDIA - PR, denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo nº 83/2026 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecedor, decorrente do Pregão Nº 17/2.026 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**DO OBJETO:**  
contratação de empresa para aquisição e instalação de 4.000 (quatro mil) m² de geomembrana lisa PEAD 1,50 mm de espessura na vala do alfero sanitário municipal de Altônia.

Objeto da contratação:

Item	Descrição dos Produtos	Und.	Qnt.	V. Unt.	V. Total.
1	GEOMEMBRANA LISA PEAD 1,50MM, DEVIDAMENTE INSTALADA	M2	4000	R\$ 44,90	179.960,00
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 179.960,00</b>

**DO FORNECIMENTO:**  
A empresa contratada deverá entregar e instalar o produto no prazo de até 30 dias úteis após a Notificação através de Ordem de fornecimento, no seguinte endereço: Estrada do Vesado, Lote Rural nº 1.032-A. Gleba Ouro Verde, Altônia estado do Paraná. Coordenadas: 22 K 21 01 76 25 mE - 73 57 381, 42 mS.

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE e TURISMO, rejeitará o produto se estiver em desacordo com as condições estabelecidas no Edital.

**DA VIGÊNCIA:**  
O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da publicação do extrato de contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

**DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO:**  
O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo fornecimento objeto da presente contratação, o valor TOTAL de **R\$ 179.960,00 (cento e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais)**.

O pagamento será efetuado na forma de crédito em conta-corrente da licitante vencedora no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da certificação da nota fiscal eletrônica pelos gestores do contrato, que deverá ser emitida após recebimento.

**DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**  
Os pagamentos decorrentes do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias desta Prefeitura, próprios da secretaria abaixo listada, prevista para este exercício, podendo ser alterados mediante termo aditivo de acréscimo de dotação orçamentária. Sendo:

ÓRGÃO	UNIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO	DESPESA REDUZIDO	PROJETO ATIVIDADE
09	001	339030240000	0000	3087	2.106 - Fundo Municipal do Meio Ambiente

Altônia – PR, 09 de junho de 2026.

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87550-000 - Altônia - Paraná  
Fone/Fax: (44) 3659-8150 - www.altonia.pr.gov.br - e-mail: altonia@altonia.pr.gov.br